



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ
CÂMARA MUNICIPAL
Gabinete da Presidência

PROPOSTA Nº 30/2018
Mandato 2013/2017

NORMATIVO

- Concurso Marca Santa Cruz -

Considerando:

- O 'reconhecimento da necessidade da criação de uma identidade própria para o Concelho de Santa Cruz, de modo a impulsionar a execução de uma estratégia de diferenciação da oferta turística e cultural' (Filipe Sousa, 20 de junho de 2014);
- Que o presente concurso pretende promover uma mudança no paradigma da identidade gráfica e corporativa do Município de Santa Cruz, capaz de fomentar uma nova imagem e impulsionar a sua atratividade externa;
- Que a Câmara Municipal de Santa Cruz vem desta forma desafiar o talento de pessoas com competências e habilitações na área do design gráfico e comunicação visual, a desenvolver a criação de uma logomarca que, com orgulho no seu património e identidade cultural, olha sobretudo para os desafios da atualidade, representando o início de um novo ciclo na imagem do Município, que se pretende moderna, positiva, virada para o futuro e de aproximação com os municípios;
- Que a proposta vencedora passará a ser a logomarca institucional do município, utilizada para divulgação maioritariamente externa, sendo o uso do brasão enquanto símbolo tradicional reservado a todos os documentos administrativos de carácter oficial;
- Que o prazo para receção das propostas decorre de 1 de março a 30 de abril de 2018;
- Que a proposta classificada em 1º lugar receberá uma gratificação monetária de 1 500€ (mil e quinhentos euros);
- Que existem fundos disponíveis e previsibilidade orçamental de verbas destinadas a suportar as referidas despesas, conforme declaração de cabimento nº 212/2018, de 9 de fevereiro, que junto se anexa;

- O seguinte cronograma:

- > 22.Fev.2018: publicação e publicitação do concurso 'Marca Santa Cruz' (em cm-santacruz.pt e facebook do Município + DN Madeira + Jornal da Madeira): normas e objectivos
- > 1.Março a 30.Abril.2018: prazo para recepção de propostas
- > 14.Maio a 15.Junho.2018: avaliação das propostas e deliberação do Júri
- > 25.Junho.2018: cerimónia de oficialização do concurso e divulgação dos resultados (os envelopes com os nomes dos autores só serão abertos neste dia)
- > 27.Julho.2018: entrega de prémios às propostas melhor classificadas e abertura da exposição dos trabalhos apresentados a concurso na CCSC – Sala Dragoeiro, com duração prevista de 1 a 2 meses
- > Setembro / Outubro de 2018: implementação do novo logo na identidade corporativa e gráfica do Município

Nestes termos e no uso da competência prevista no artigo 241.º conjugado com o n.º 7 do artigo 112.º da Constituição da República Portuguesa, com a alínea k) e u) do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que prevê nas competências subdelegadas 'promover e apoiar o desenvolvimento de atividades e a realização de eventos de interesse municipal, **proponho que a Câmara Municipal:**

- 1) Aprove o concurso e respetivo normativo, que se junta em anexo;**
- 2) Aos serviços competentes para a devida publicação, incluindo no site da Autarquia.**

Paços do Concelho de Santa Cruz, 12 de fevereiro de 2018

A Vereadora⁽¹⁾,



Élia Luísa Dias Gonçalves Ascensão

tc

(1) Vereadora, no uso da nomeação que lhe advém do Despacho N.º 215/2017 (Fixação e Nomeação de Vereadores a Tempo Inteiro), de 17 de Outubro de 2017, publicitado pelo Edital n.º 180/2017, com os seguintes Pelouros: Educação; Cultura e Promoção de Eventos; Bibliotecas; Turismo; Administração Geral e Arquivo; Recursos Humanos, Comunicação, Inovação e Tecnologias de Informação; Ambiente e Desenvolvimento Sustentável; Higiene Urbana, Espaços Verdes e Jardins, no uso da competência que lhe advém do Despacho n.º 224/2017 (Delegação e Subdelegação de Competências), de 27 de Outubro de 2017, publicitado pelo Edital n.º 192/2017, cuja publicação teve lugar no Diário da República, 2ª Série – N.º 217 – 10 de Novembro de 2017 e no Jornal da Madeira de 12 de Novembro, páginas 14 e 15.